



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS	
Prefeitura Municipal de Mineiros	
CERTIDÃO	
CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.	
Mineiros,	10 / 10 / 17
	Aleomar de Oliveira Rezende
	Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 1.819, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dá nome a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

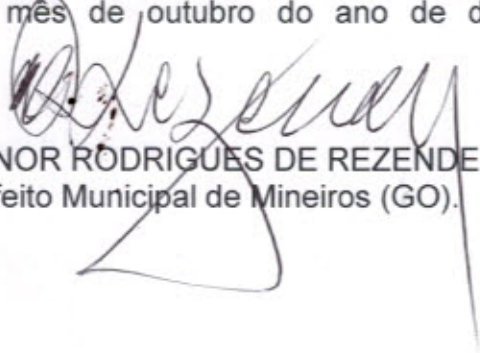
Art. 1º. O espaço denominado Praça da Bíblia que fica entre a Rua 20 com a Rua 1-A, Bairro 31 de Outubro, passará a ser denominado "Praça da Bíblia Martinho Lutero".

Art. 2º. Fica a Administração Municipal autorizada a confeccionar placas com a nomenclatura, correndo as despesas pela dotação da própria administração.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (10/10/2017).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).